

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****PORTARIA Nº 428/2019**

Alteração da Portaria nº 336/2019.
Substituição de Eduardo Dalla Costa Diderot por Urbano Alves Cordeiro no período de 2 a 20 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 336/2019 foi instituído o Grupo de Técnico para analisar os requerimento para a adesão ao Regime de Recuperação e Equilíbrio Financeiro-RREF;

CONSIDERANDO que o funcionário Eduardo Dalla Costa Diderot foi designado para compor o grupo técnico; e

CONSIDERANDO que o funcionário Eduardo se encontra em gozo de férias, programadas anteriormente à sua designação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário Urbano Alves Cordeiro para compor o grupo técnico do RREF, no período de 2 a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 09/12/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 13/12/2019, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281671** e o código CRC **89DFDE26**.

